CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2022

Decreto Legislativo nº 01

Dá o nome de LUIZ FERNANDO MILBRATH à praça situada entre as Ruas Frei Caneca e Machado de Assis, no bairro Fragata.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica atribuído o nome de LUIZ FERNANDO MILBRATH à praça situada entre as Ruas Frei Caneca e Machado de Assis, no bairro Fragata.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 16 de dezembro de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Letícia Barbosa Ribeiro
Código Identificador:B210147F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28/02/2022. Edição 3264
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/